



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058/2022

CONSIDERANDO, que a presente aquisição é necessária segundo as justificativas apresentadas pela secretaria solicitante, conforme solicitação em anexo, que alegou ser essencial para que o serviço público seja prestado à população com eficiência.

CONSIDERANDO, que a presente solicitação da Secretaria Municipal de Saúde se faz necessária para a aquisição de pastilhas de freios devido ao desgaste das mesmas do veículo sprinter, placa RFT-9B30 que necessitam serem trocadas com urgência.

CONSIDERANDO, que é importante ressaltar, que trata-se de veículo que é utilizado para efetuar o transporte de pacientes para tratamento médico em outras cidades, não podendo o mesmo ficar estragado, sem funcionamento, vez que acarretaria grandes prejuízos à saúde dos pacientes do nosso Município.

CONSIDERANDO, que com isso, o referido veículo não pode ser substituído por outro por ser a frota do Município precisa e para estar em perfeitas condições para o uso do transporte dos pacientes deste município para tratamento de saúde em outras cidades, proporcionando um deslocamento com segurança, deverá com urgência serem feitas à aquisição das pastilhas de freios para serem devidamente trocadas.

CONSIDERANDO, ressalta-se que para solucionar tal problema seria através do sistema da Prime, na qual é responsável pela Frota, porém o mesmo encontra-se sem saldo, conforme arquivos em anexo, e aguardar o novo processo licitatório para restabelecer o saldo do sistema, ou seja, esperar causaria ainda mais prejuízos.

CONSIDERANDO, que por estes motivos é necessário e indispensável à aquisição das pastilhas, com caráter de urgência, conforme solicitação em anexo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Alto Jequitibá/MG, garantindo agilidade e continuidade na prestação de serviço para o Município.

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; **R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação para, **AQUISIÇÃO DE PASTILHAS DE FREIOS PARA SPRINTER PLACA RFT9B30, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO JEQUITIBÁ/MG**, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UN.	QUANT.	Valor unitário	Valor total
01	Pastilha traseira PD 663 – SprinterMicroonibus placa RFT9B30	un	1	159,00	159,00
02	Pastilha dianteira PD 661– SprinterMicroonibus placa RFT9B30	un	1	187,00	187,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

DADOS DO FORNECEDOR: João Paulo Auto Peças LTDA, CNPJ: 28.341.199/0001-30.
Rua Capitão Eugenio Sanglad nº6, bairro Centro, Alto Jequitibá/MG, CEP: 36.976-000.

VALOR TOTAL: R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais).

Com base no Art. 62 da Lei Federal 8.666/93 o Termo de Contrato será substituído pela ordem de serviço.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 02 de agosto de 2022.

DANIEL GUIMARÃES SATLHER
PREFEITO